

Moniz — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 6974/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005, no exercício de competência delegada:

Elisa Maria Barbosa Fonseca Simões, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 524/2005. — Por ter havido inexactidão na publicação do despacho (extracto) n.º 942/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Sílvia Maria Tribuzi Correia da Silva» deve ler-se «Sílvia Maria Tribuzi Correia da Silva [...] com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004».

17 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 3467/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça a lista de antiguidade dos funcionários do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2004.

2 — Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 6975/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria do Natal Ramalho Almeida Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Reinserção Social nos Açores, do Instituto de Reinserção Social, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargos de direcção intermédia, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Currículo profissional

1 — Identificação

Nome — Maria do Natal Ramalho Almeida Sousa.

Data de nascimento — 25 de Dezembro de 1966.

Habilitações académicas — licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

2 — Principais funções e cargos exercidos

Técnica superior de reinserção social desde 12 de Novembro de 1990.

Coordenadora da Equipa de Angra do Heroísmo, em regime de substituição, de 2 de Janeiro de 1997 a 31 de Outubro de 1998.

Coordenadora da Equipa de Família e Menores de Ponta Delgada, em comissão de serviço, desde 6 de Dezembro de 1999.

3 — Outras tarefas e trabalhos efectuados

Apoio técnico ao centro de acolhimento a Nossa Casa, em Angra do Heroísmo, vocacionado para o acolhimento de jovens com pro-

blemáticas comportamentais no âmbito da delinquência, de 1990 a 2000.

Formadora da disciplina de Psicologia do curso de animador sócio-cultural e assistente familiar da Escola de Formação Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, de Janeiro de 1996 a Dezembro de 1998.

Representante do Instituto de Reinserção Social na Comissão Regional da Luta contra a Sida desde 1997.

Formadora de diversos cursos de competências pessoais e sociais desenvolvidos nos Centros de Competências Pessoais, em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, bem como em outras estruturas da comunidade, desde 2001.

Formadora do módulo Desenvolvimento Pessoal e Social do curso de animação sócio-educativa desenvolvido pelo Instituto de Apoio à Criança Açores em 2002 e 2003.

Co-autora do programa «Gerar percursos sociais — Um programa de prevenção e reabilitação para jovens com comportamentos desviantes», 2004, para impressão.

Despacho (extracto) n.º 6976/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Março de 2005:

Licenciada Mónica Maria Alves de Sousa Portilho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, escalão 1, índice 400, do quadro do Hospital de Santo André, S. A. — transferida para o lugar de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 400, do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Aviso n.º 3468/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 95.º do mesmo diploma, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.

10 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Júlia Ladeira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6977/2005 (2.ª série). — Portugal assinou um Memorandum of Understanding (MoU) com os três Estados EFTA, Islândia, Lichtenstein e Noruega, para a utilização de fundos disponíveis através do EEA Agreement (European Economic Area).

O MoU, para o mecanismo financeiro, estabelece, sob o acordo de alargamento EEA, a disponibilidade de 31,3 milhões de euros para projectos em sectores como a conservação da herança cultural europeia, desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa e desenvolvimento na academia, num horizonte temporal de 2004-2009.

Considerando que a estratégia de base assenta na redução das disparidades sociais e económicas no espaço económico europeu e tendo em conta que esta política será implementada através do desenvolvimento sustentável das regiões e áreas urbanas;

Considerando que o Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional é o organismo português responsável pela coordenação, utilização e fiscalização do mecanismo financeiro;

Considerando que a implementação assenta em dois vectores essenciais:

O ponto focal nacional (*National Focal Point*), organismo de contacto com o mecanismo financeiro e implementador da política definida e dos projectos resultantes dessa mesma política, entidade a nomear; e

A entidade pagadora, responsável pelo processo de pagamento, cujo papel foi atribuído à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tal como definido no anexo A do MoU;

Considerando que dentro dos vectores apresentados foi dada prioridade ao Programa Rota dos Castelos, cuja estratégia foi definida como «desenvolvimento regional assente na recuperação do património e visando a auto-sustentabilidade do mesmo», que consiste

na utilização de castelos de valor histórico inquestionável como catalisadores do desenvolvimento local, através do estabelecimento de parcerias entre a administração central e local e entre os sectores público e privado;

Considerando que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), organismo sob tutela do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, é responsável pela gestão/manutenção deste tipo de património, tendo sido já incluído no seu orçamento PIDDAC para 2005 o projecto P020, M002, 4345, «Rota da fundação — Castelos», com uma receita geral de € 735 102 e um financiamento comunitário de € 4165 578, o que perfaz € 4 900 680, a utilizar neste programa, correspondendo à contrapartida nacional da administração central para 2005;

Considerando que a Parque EXPO 98, S. A., entidade sob tutela do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, é o organismo empresarial do Estado para promover o desenvolvimento urbano e regional sustentável, com experiência demonstrada em processo de transformação e valorização do território, nomeadamente articulando a administração central e local, o sector público e o sector privado;

Considerando que estamos perante um mecanismo financeiro financiado maioritariamente pela EEA e que o Estado Português está sujeito às regras definidas pela EEA, pelo que as directrizes subjacentes ao presente despacho se encontram enunciadas no sítio da Internet da EEA (www.eea.grants.org), cuja consulta se revela essencial para os gestores e promotores do programa:

Determino:

1 — O organismo responsável pela gestão do mecanismo financeiro EEA é a Parque EXPO 98, S. A., na qualidade de ponto focal nacional, responsável global pela direcção e coordenação das actividades em Portugal daquele mecanismo.

2 — À Parque EXPO 98, S. A., compete:

- a) Lançar, recolher, identificar e seleccionar as candidaturas a apresentar ao mecanismo financeiro EEA, com o acompanhamento técnico da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- b) Assegurar a correcta implementação e monitorização dos projectos e programas, com o acompanhamento técnico da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- c) Assegurar o envio regular de relatórios ao Gabinete do Mecanismo Financeiro — FMO (Financial Mechanism Office), relativos à implementação dos projectos financiados, bem como comunicar eventuais irregularidades detectadas;
- d) Organizar encontros anuais com a Comissão do Mecanismo Financeiro (Financial Mechanism Committee);
- e) Assegurar, com a colaboração da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a informação e divulgação sobre fundos disponíveis, bem como informar o público em geral sobre projectos implementados pelo mecanismo financeiro EEA;
- f) Assegurar que os promotores dos projectos têm capacidade financeira e técnica para que os projectos sejam implementados com sucesso;
- g) Assegurar o uso correcto e eficiente dos fundos disponíveis;
- h) Assegurar que são realizadas auditorias periódicas a todas as instituições envolvidas;
- i) Manter devidamente organizados em *dossiers* todos os documentos relacionados com os projectos financiados pelo mecanismo financeiro, bem como mantê-los em arquivo pelo período de 10 anos, após a conclusão dos mesmos.

3 — As candidaturas ao mecanismo financeiro EEA são apresentadas à Parque EXPO 98, S. A., em formulário próprio, anexo ao presente despacho, o qual foi definido pelo mecanismo financeiro. O formulário encontra-se disponível em www.mcalhdr.gov.pt e em www.eea.grants.org.

4 — A participação do mecanismo financeiro EEA não pode exceder 60% do total dos custos elegíveis do projecto, excepto em projectos financiados pelos governos central, regional ou local, cujo montante a financiar não pode exceder 85% daqueles custos. Existindo um apoio conjunto do mecanismo financeiro e de verbas da União Europeia, o montante a financiar não pode exceder 90% dos custos elegíveis.

5 — A Parque EXPO 98, S. A., após a recepção, análise e selecção das candidaturas procede ao seu envio ao mecanismo financeiro, para efeitos de aprovação e respectivo financiamento.

6 — A Parque EXPO 98, S. A., na prossecução de uma política de desenvolvimento sustentável, privilegiará, na selecção das candidaturas, as que melhor suportem a defesa da ética: promoção da coesão social, correcção de assimetrias sociais, formação e desenvolvimento de recursos humanos; protecção da natureza: utilização de energias renováveis, optimização da gestão da água, saneamento e resíduos sólidos; desenvolvimento económico: criação de riqueza

e de postos de trabalho locais, através de soluções empresariais auto-sustentadas, que no seu conjunto conduzam ao desenvolvimento da região na qual os projectos estão inseridos.

7 — Nas vertentes relativas ao desenvolvimento de recursos humanos e pesquisa e desenvolvimento na academia, a Parque EXPO 98, S. A., pode estabelecer protocolos com outras entidades, visando a análise das candidaturas apresentadas.

8 — À Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) compete:

- a) Apresentar, através da Parque EXPO 98, S. A., candidaturas ao mecanismo financeiro EEA, bem como colaborar com outras entidades ou organismos, públicos, privados ou sem fins lucrativos, que pretendam apresentar candidaturas;
- b) Nos projectos a candidatar utilizar como contrapartida nacional as dotações que constam do PIDDAC;
- c) Acompanhar, dentro das suas atribuições técnicas, a Parque EXPO 98, S. A., na correcta implementação das políticas e objectivos definidos pelo Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional para a utilização deste mecanismo financeiro.

9 — A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional funciona como autoridade de pagamento, à qual compete:

- a) Receber, através da Parque EXPO 98, S. A., os pedidos de pagamento dos promotores dos projectos ou beneficiários finais;
- b) Verificar os pedidos de pagamento, bem como assegurar a autenticidade das despesas apresentadas;
- c) Verificar os montantes de co-financiamento utilizados nos projectos;
- d) Submeter os pedidos de pagamento ao FMO, devidamente visados, acompanhados de toda a documentação comprovativa das despesas;
- e) Receber os fundos do FMO ou do agente de desembolso da EEA (*Disbursement Agent*) por este designado;
- f) Assegurar, em casos devidamente fundamentados, o pré-financiamento dos projectos através do Orçamento do Estado, através de verbas a prever nos Orçamentos de 2006 a 2009;
- g) Verificar todo o processo de realização da despesa;
- h) Manter um registo actualizado das irregularidades eventualmente verificadas e comunicadas ao mecanismo financeiro;
- i) Reembolsar, ao FMO, os montantes resultantes de pagamentos indevidos;
- j) Manter uma conta bancária própria para a movimentação dos fundos do mecanismo financeiro EEA, bem como garantir que as transacções financeiras são efectuadas através de sistema electrónico;
- k) Garantir que todas as transacções financeiras se encontram devidamente reflectidas em contabilidade própria, criada para os fluxos financeiros do mecanismo financeiro;
- l) Manter devidamente organizados em *dossiers* todos os documentos relacionados com os projectos financiados pelo mecanismo financeiro, bem como mantê-los em arquivo pelo período de 10 anos, após a conclusão dos mesmos.

10 — É criada uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização, que colabora com a Parque EXPO 98, S. A., na identificação, desenvolvimento e selecção das propostas, na monitorização e acompanhamento de projectos aprovados, bem como na emissão de pareceres e recomendações sobre os mesmos.

11 — A comissão de acompanhamento e monitorização é composta por:

- a) Um representante do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional;
- b) Um representante da Parque EXPO 98, S. A.;
- c) Um representante da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- d) Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional;
- e) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- f) Um representante da Embaixada da Noruega;
- g) Um representante da Ordem dos Arquitectos;
- h) Um representante da Ordem dos Engenheiros.

4 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Aurnaut Duarte*.

The EEA Financial Mechanism & The Norwegian Financial Mechanism 2004-2009 APPLICATION FORM

NAME OF OPERATION
Name exactly as it appears in section C1

APPLICATION FORM – PART I

TO BE COMPLETED BY THE FINANCIAL MECHANISM OFFICE

1. Application received on: / / by

2. Comment:

APPLICATION FORM – PART 2

TO BE COMPLETED BY THE NATIONAL FOCAL POINT

1. Beneficiary State: -----Select from List -----

2. National Focal Point:

3. Type of Applicant: -----Select from List -----

Note: Prior to submission of a complete application, the National Focal Point must carry out essential checks (accounts, legal and tax status etc.) under Beneficiary State Legislation on the eligibility of the Applicant. The name of the National Focal Point's official registering the Applicant as eligible, as well as the Applicant's unique eligibility registration reference must be clearly identified in all complete applications.

4. Applicant eligibility check on: / / by

5. Applicant eligibility registration reference: ABCD 1234 5678

6. Reasoned opinion on the Application submitted:

7. This application is addressed to (tick box as appropriate):

The EEA Financial Mechanism 2004-2009	<input type="checkbox"/>
The Norwegian Financial Mechanism 2004-2009	<input type="checkbox"/>

8. Priority sectors of the EEA and Norwegian Financial Mechanisms:

Enter percentage relevance of the operation (using drop-down boxes) to the priority sectors listed below. Percentages should total to 100%

	%
(a) Common priorities of the EEA and Norwegian Financial Mechanisms	
(i) Protection of the environment	100
(ii) Promotion of sustainable development	100
(iii) Conservation of European cultural heritage	100
(iv) Human resource development	100
(v) Health and children	100
(b) Specific focus of the Norwegian Financial Mechanism	
(vi) Implementing Schengen / Strengthening the judiciary	100
(vii) Regional policy	100
(viii) Cross-border activities	100
(ix) Technical assistance acquis communautaire.	100
(c) Related academic research	
(x) Academic research related to one or more of the above priority sectors	100
Total:	100

APPLICATION FORM – PART 3

TO BE COMPLETED BY THE APPLICANT

A – APPLICANT NAME AND CONTACT DETAILS

1. Applicant name: Enter Legal Name Of Promoting Organisation

2. Applicant contact person:

Contact name: Mr. Forename Other Names/Initials Family Name

Contact position: Position in Organisation

Contact Email: contact@applicant.int

Contact phone numbers: Fixed: 00 38 1234 567 890

Mobile: 12345678

Contact address: First Line of Address, Number, Building, Street.

Second Line of Address, Area, Street or Town

Third Line of Address - County or Sub-region

Fourth Line of Address - region

Fifth Line of Address - Postal Code

B – TYPE OF APPLICATION

1. The information contained in this form is presented as (tick box as appropriate):

A project outline for preliminary assessment	<input type="checkbox"/>
A complete application	<input type="checkbox"/>

Note: Project outlines should attempt to complete all of the information requested in this form, but might not be in a position to provide full details on items such as:

- references to the eligibility registration of the Applicants and other partners;
- detailed budget breakdown (Sub-form 1);
- quantification of indicators;
- environmental and social indicators;
- list of permits and certificates required;
- procedures for the selection of sub/component projects, in the case of applications for programmes and block grants.

However as a general rule, the more information provided in a project outline, the greater the chance of a positive outcome to the preliminary assessment.

Complete applications **must** provide all of the information requested in this form together with the detailed budget breakdown required in Sub-form 1.

2. Type of project assistance

This application is made in respect of: -----Select from List-----

C – DESCRIPTION OF THE OPERATION

1. Name: Not more than 50 Characters

2. Description of operation: Brief (250 words) description of what is proposed and when and how it will happen (this should identify outputs proposed)

3. Rationale: Brief (500 words) description of need for project, the strength of the proposed approach and what it seeks to achieve in terms of the stated aims and objectives.

4. Summary: Brief (250 words) description of what is proposed and when and how it will happen (this should identify outputs proposed)

5. Geography of the operation:

National:	Fields could be customised for each BS
Region:	Fields could be customised for each BS
County/Sub-region:	Fields could be customised for each BS
Town/Area:	Fields could be customised for each BS
Target area:	Name/Identity of Specificly Proposed Target Area

6. Objectives:

- Note: 'Objectives' should be 'SMART' – i.e. Specific, Measurable, Achievable, Relevant and Time-bound.*
- *Specific:* a precise objective which will be clearly identifiable as having been achieved;
 - *Measurable:* evidence that there is a system in place for measuring achievement of the objective;
 - *Achievable:* the objective is capable of being achieved with a reasonable amount of effort;
 - *Relevant:* the objective is within the scope of the donor's policy and the promoter's sphere of influence;
 - *Time-bound:* the objective should have an end-date or reference to a period of time. Both short and long term objectives should be indicated.

Main objective: Specific Measurable Achievable Relevant and Timebound

Secondary objective(s): Specific Measurable Achievable Relevant and Timebound
Specific Measurable Achievable Relevant and Timebound
Specific Measurable Achievable Relevant and Timebound

Supplementary information
(this box should be used for any further explanatory text if required)

Supplementary information e.g. concerning commonality of objectives with existing programmes (e.g. EU/World Bank) can be entered here if required

7. Target group(s) addressed by the operation: Brief (250 words) description of what is proposed and when and how it will happen (this should identify outputs proposed)

8. Complementarity with other existing sources of financial assistance

Statement of complementarity Promoter should describe briefly but clearly how the proposed operation complements existing plans and programmes

List of sources of financial assistance (as applicable) to which an application has already been made, or donor funds already committed/received, in respect of this operation.

Enter Donor Programme 1
Enter Donor Programme 2
Enter Donor Programme 3
Enter Donor Programme 4

D – ACHIEVEMENTS OF THE OPERATION

Outputs and results of the operation are to be quantified where possible – follow methodology of guideline on indicators.

Outputs	Output Indicator 1	Quantification
	Output Indicator 2	Quantification
	Output Indicator 3	Quantification
Results	Result Indicator 1	Quantification
	Result Indicator 2	Quantification
	Result Indicator 3	Quantification

(*) Optional for project outlines

E – MANAGEMENT

1. Is this application made on behalf of a partnership? Yes No

If 'yes', list the names and eligibility references of the partners:

Partner name	Registered as eligible (*)	Registration reference (*) (**)
Enter First Partner Name	<input type="checkbox"/>	ABCD 1234 5678
Enter Second Partner Name	<input type="checkbox"/>	EFGH 1234 5678
Enter Third Partner Name	<input type="checkbox"/>	IJKL 1234 5678
Enter Fourth Partner Name	<input type="checkbox"/>	MNOP 1234 5678

Comments on partnership arrangements (where applicable)

Briefly describe here any specific management arrangements such as creation of a management company, developed management to partners etc.

(*) Optional for project outlines
(**) National Focal Point to supply eligibility references

2. Management structure during implementation phase:

3. Management structure after completion (as applicable):

4. Devolved implementation arrangements

PROGRAMMES AND BLOCK GRANTS ONLY (optional for project outlines)

Arrangements for inviting bids for assistance in respect of the operation (partnership work, advertising, calls for proposals etc.) as applicable:

Arrangements for appraisal and selection of component projects/activities under the operation (including selection criteria):

Arrangements foreseen for monitoring implementation progress for the operation as a whole:

5. Financial implementation arrangements

ALL OPERATIONS

Financial implementation arrangements foreseen

Statement on systems in place to ensure accountability of public money and financial propriety throughout the implementation system

F – BUDGET

Note: Complete applications must also fill in detailed budget breakdown (Sub-form 1)

Description	€	Comment
1. Total budget envisaged		Comment Optional
2. Non-eligible expenditure identified		Comment Optional

Proposed eligible expenditure	€ 0
--------------------------------------	------------

3. Contribution by promoter/partnership		
3a – Financial		% of Eligible Expenditure
3b – In kind revenue (administrative support etc.)		Briefly describe contribution
3c – In kind capital (Transfer of ownership/use of equipment, buildings equipment etc.)		Give summary of sources

Total promoter/partnership matching funds	€ 0
--	------------

4. Other donors contributions		Identify Source(s) (EU/World Bank etc)
-------------------------------	--	--

5. Contribution requested from EEA Financial Mechanism		% of Eligible Expenditure
6. Contribution requested from Norwegian Financial Mechanism		% of Eligible Expenditure
Total EEA Financial Mechanism and Norwegian Financial Mechanism funds		% of Eligible Expenditure
Total donor funds		% of Eligible Expenditure

7. Funding Shortfall		% of Eligible Expenditure
Enter comment on how this apparent shortfall will be handled including if source might be other donors or partnership own funds not yet identified.		

8. Annual profile of total eligible expenditure (€)										
Total	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

9. Potential revenue generation	€	Identify at what point this revenue generation will begin and if the project as proposed will enhance or contribute to the revenue, and how any potential 'profit' will be dealt with.
---------------------------------	---	--

G - ADDITIONAL BENEFIT

If the requested funding from the EEA Financial Mechanism / Norwegian Financial Mechanism was not made available would the proposed operation:

A. Not Proceed	<input type="checkbox"/>	Please add any relevant information here
B. Proceed but in a reduced way	<input type="checkbox"/>	Identify briefly in what way and to what extent the project will be reduced
C. Proceed but on a longer timescale.	<input type="checkbox"/>	Identify briefly the change in timescale and the extent that this will impact on the project's success
D. Proceed as planned	<input type="checkbox"/>	Please explain briefly why you feel this project would benefit from support from the EEA Financial Mechanism.

H – SUSTAINABLE DEVELOPMENT ISSUES

Note: All operations should embrace the three pillars of sustainable development – economic, environmental and social – and state how they will address relevant issues under each pillar, as well as issues related to gender equality.

Describe briefly (150 words or less) proposed/projected impact - including not more than three potential indicators of change - to:

1 a). **Environmental benefits** Enter summary of environmental gains or advantages such as reduced pollution, support to or stabilisation of natural resources/assets, amelioration of environmental damage, protection of endangered species etc.

1 b). **Possible environmental damage or disadvantages** Enter summary of possible environmental disadvantages such as increased traffic-flow, disturbance or destruction of the natural environment, increase pollution or pressure on natural assets etc.

1 c). **Suggested environmental indicators**
Indicator 1 (*): Enter First suggested (measurable) Indicator
Indicator 2 (*): Enter Second suggested (measurable) Indicator
Indicator 3 (*): Enter Third suggested (measurable) Indicator

(*) Optional for project outlines

2 a). **Social inclusion or advantage** Enter summary of social benefits or advantages such as added inclusion of disadvantaged groups including direct involvement in project design and implementation etc.

2 b). **Social exclusion or disadvantage** Enter summary of possible social disadvantages such as increased social exclusion or the perception of social exclusion, inability of the socially excluded to take advantage of the project benefits, increase of property values above range of local people.

2 c). **Suggested Social Indicators**
Indicator 1 (*): Enter First suggested (measurable) Indicator
Indicator 2 (*): Enter Second suggested (measurable) Indicator
Indicator 3 (*): Enter Third suggested (measurable) Indicator

(*) Optional for project outlines

3 a). **Gender equality** Enter summary of social benefits or advantages such as added inclusion of disadvantaged groups including direct involvement in project design and implementation etc.

3 b). **Suggested indicators of gender equality**
Indicator 1 (*): Enter First suggested (measurable) Indicator
Indicator 2 (*): Enter Second suggested (measurable) Indicator
Indicator 3 (*): Enter Third suggested (measurable) Indicator

(*) Optional for project outlines

4. **Economic sustainability** If funding is made available from the EEA Financial Mechanism / Norwegian Financial Mechanism, how will the economic sustainability of the project be maintained after completion of the operation.

This field should be used to outline how on-going support for this project will be secured. If income can be generated then there should be some indication as to how and how much referring to 2.5.1 above.

I – Compliance with EC and national legislation

1. **Statement on arrangements foreseen to comply with relevant EC legislation**

2. List of relevant national/ local permits/certificates required <u>before</u> implementation of the operation (optional for project outlines)		
Permit/certificate	Reference	Date obtained
Enter First Partner Name	ABCD 1234	/ /
Enter Second Partner Name	EFGH 1234	/ /
Enter Third Partner Name	IJKL 1234	/ /

3. List of relevant national/ local permits/certificates required <u>during</u> implementation of the Operation, as applicable (optional for project outlines)		
Permit/certificate	Reference	Date foreseen
Enter First Partner Name	ABCD 1234	/ /
Enter Second Partner Name	EFGH 1234	/ /
Enter Third Partner Name	IJKL 1234	/ /

J – FACTORS CRITICAL TO THE SUCCESS OF THE OPERATION

Summarise below any assumptions made, as well as potential risks to successful implementation of the operation and any proposals to manage these factors.

Key assumptions:	
Key risks:	
Proposals to manage risk in the implementation environment:	
Applicant should seek to demonstrate risk-ware approach to the project identifying risk to funding sources, formal/official permissions, procurement issues etc.	

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 75/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 10 de Março de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Pombal, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela, com a área de 295 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Vermoil sob o artigo 1712 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 02727, propriedade de Fernando Gameiro Feliciano e de Júlia das Neves Rodrigues Gameiro.

A expropriação destina-se à conclusão da abertura da Rua do Centro (Vermoil).

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo

Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 31/DSJ, de 7 de Março de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.004.05, daquela Direcção-Geral.

17 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Declaração (extracto) n.º 76/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 10 de Março de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Paredes de Coura, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta em anexo:

Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Maria da Conceição Soares Venâncio		811	673		Omisso.
1A	Maria da Conceição Soares Venâncio		1 038,28	671		Omisso.
2	Clementina Afonso Moreira		45,50	670		Omisso.
3	João Afonso da Cunha Lima		266,35	604		00834/031203.
4	Herdeiros de José Ribeiro da Silva Braga; Maria José Fernandes Braga; Carolina de Brito Braga; João de Brito Braga; Manuel de Brito Braga; José de Brito Braga; António de Brito Braga.		3 226,17	603		00727/010320.